



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER N° 008/2023**

**PROJETO DE LEI N° 006/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “*CRIA A BOLSA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA “BOLSA COLIBRI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.**

Em se tratando de uma análise jurídica sobre as finanças e orçamento da presente matéria, dispõe o parágrafo 1º do art. 2º que “o valor do crédito da Bolsa Colibri será fixado pelo Chefe do Poder Executivo, através de Decreto.

Consoante disciplina o art. 3º do presente Projeto de Lei, o benefício será pago mensalmente e recebido por meio de cartão magnético fornecido por Instituição Financeira Oficial contratada, contendo identificação do beneficiário e o número sob o qual o beneficiário está inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

O art. 4º dispõe que “as despesas resultantes da aplicação da presente Lei, correrão à conta dos recursos ordinários, *previstos na LOA, no que se refere às obrigações do Poder Executivo, ficando este autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário*”.

*Por fim, após uma análise jurídica financeira e orçamentária, menciona-se o art. 10 do Projeto de Lei 006/2023, ficando o Poder*



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

*Executivo, autorizado a abrir, no exercício de 2023, os créditos adicionais bem como as alterações que se fizerem necessárias no PPA, LDO, e LOA para a fiel execução do Projeto instituído nesta Lei.*

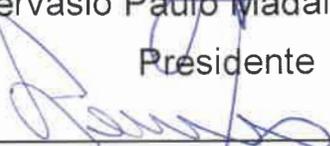
*Segue ainda, por meio da mensagem de nº 005/2023, em anexo ao Projeto de Lei, ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/ FINANCEIRO, bem como DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA.*

Sendo assim, em respeito ao princípio da eficiência, da moralidade e da legalidade, dispostos no art. 37 da CF/88, esta ilustre COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO não encontrou impedimento de ordem financeira, OPINANDO, desta forma, pela APROVAÇÃO da matéria em apreço.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 04 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Gervásio Paulo Madalon - MDB  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Vitor Astolphi - PP  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Degasperi - PSB  
Vogal